



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Rua dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

REDACÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 13/2024 - DO LEGISLATIVO

Súmula: Fica denominado de “Admir João Botão” o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “Admir João Botão” o Campo de Futebol localizado na Rua Mangueira/ Rua José Dias de Jesus - Vila João de Barro e Vila Nova Porã - Ivaiporã – PR, Lote nº (01, Parte da Rua Colibri e (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2-C) -REM, (35-A-1, 35-B-1, 35-B-2)-D)-1-1, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/06/2024).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Jaffer G. S. Saganski

1º Secretário.